

Luiz Estevão culpa governistas

O deputado Luiz Estevão (PP) entrou ontem com uma representação na Promotoria de Defesa do Patrimônio Público e do Meio Ambiente contra o secretário do Meio Ambiente, Francisco Sabino Dantas, o Chico Floresta, e contra o administrador do Guará, Alfrio Neto. Segundo o deputado, os dois são responsáveis pelo fechamento do Posto de Serviço Integrado de Proteção ao solo—SIV Solo, que funcionava no Lixão. “Ao retirarem a vigilância do local, eles permitiram a invasão de uma área pública” denunciou o deputado.

Luiz Estevão disse ainda que as tarefas da administração e da Sematec a proteger e resguardar as áreas públicas foram negligenciadas. Ele baseou sua representação em declarações do próprio GDF segundo as quais a área do Lixão tem características ecológicas que desaconselham a implantação de um assentamento urbano e de

Alfrio Neto que, segundo o deputado, disse ter desativado o posto porque ele funcionava 24 horas por dia. “Quero responsabilizar essas duas autoridades por negligência e omissão e mostrar à comunidade quem são os verdadeiros culpados pelo aumento das invasões de terras públicas”, acusou Estevão.

O secretário de Meio Ambiente disse que o SIV-Solo é formado por vários órgãos do GDF e não apenas pela Sematec e Administrações “como quer o deputado Luiz Estevão”. Ele informou também que o Lixão é uma área de grande interesse ambiental, segundo o Plano Diretor de Ordenamento Ambiental — PDOT, e que a Sematec é contra a criação de uma cidade no local. “A área foi invadida há muito tempo e centenas de famílias moram no Lixão há dezenas de anos”, rebateu Dantas.

Projeto existe há quatro anos

O projeto do deputado José Edmar (PSDB) que cria a Cidade Estrutural completa o quarto aniversário em 95. Apresentado em 1991, ele foi retirado de pauta várias vezes. Mesmo aprovado em primeiro turno, o projeto não atende às reivindicações da maioria dos moradores da área do Lixão.

No artigo 2º, o projeto prevê que a seleção das famílias a serem

beneficiadas deverá obedecer aos critérios vigentes no Decreto nº 11.476, de 9 de março de 1989 do GDF. O decreto exige que os beneficiários sejam detentores de registro de cadastro (Protocolo de Cadastro) emitido pela Fundação do Serviço Social do Distrito Federal. A maioria dos moradores da área, inclusive os que participaram da sessão na Câmara Legislativa ontem, não tem qualquer tipo de cadastro.

O QUE DIZ O DECRETO

O Decreto nº 476 fixa critérios para o assentamento de residências em invasões em áreas do Distrito Federal. São estes os critérios.

- 1 — Ser portador de registro de cadastro (Protocolo de Cadastro) emitido pela Fundação do Serviço Social;
- 2 — Não ser nem ter sido proprietário, promitente comprador ou cessionário de imóvel no DF;
- 3 — Não ter sido beneficiado, anteriormente, em programas similares
- 4 — Renda familiar menor que três salários mínimos.

PT quer investigar invasões no Lixão

O Partido dos Trabalhadores quer criar uma Comissão para investigar “o que está acontecendo na invasão do Lixão”. A proposta foi defendida ontem pela deputada Maria José Maninha (PT), que defendeu nova eleição para a diretoria da Associação de Moradores da Estrutural.

Falando para uma platéia que estava de costas para ela, Maninha denunciou que pessoas de outras cidades estão sendo levadas para a invasão do Lixão. Ela disse que o Governo do Distrito Federal vai garantir moradia para as pessoas já inscritas e não vai admitir especulação.

O deputado Rodrigo Rollemberg (PSB) apoiou a proposta e disse que só os 528 moradores da área do Lixão, já cadastrados, que trabalham com o processamento de lixo, serão beneficiados. Para ele seria “uma irresponsabilidade sem precedentes, estimulando a invasão”, se o projeto fosse aprovado.

■ **Cobertura:** Ana Dubeaux, Arlinda Carvalho, Ieda Lopes, Kátia Marsicano, Maria Eugênia, Sarah Viana e Sérgio Bártholo